



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano VI | Edição nº 911

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba

CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano VI | Edição nº 911

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2026

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CONTRATO Nº017/2026, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP E A EMPRESA IPELL CONSULTORIA LTDA.

Por este instrumento a Prefeitura Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, entidade de direito publico interno, localizada na Avenida São Domingos nº 26 centro em Embaúba SP, inscrita no CNPJ nº 65.712.648/0001-36 neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Nercilio Pinheiro da Silva, de nacionalidade brasileira, portador do RG. nº ***.082.558-* SSP/SP e do CPF nº ***578518** residente e domiciliado na Rua José Ignácio Ribeiro nº 710, bairro centro, em Embaúba SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa IPELL CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua Misael Camilo Nogueira, nº 485, Vila Santo Antonio, na Cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 45.176.612/0001-78, neste ato representada pela Sra. Inês de Fatima Pellizzon, portadora do CPF nº ***525678**, denominada simplesmente CONTRATADA, tem por justo e valioso o presente ADITAMENTO CONTRATUAL ao CONTRATO Nº 017/2026, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em realização de concurso público, de conformidade com o Pregão nº 015/2026, Processo Licitatório nº 030/2026, Contrato nº 017/2026 celebrado em 03 de Agosto de 2026, para ficar constando na **cláusula do valor** daquele instrumento (conforme Lei Federal nº 14.133/2021), o seguinte:

1. DO OBEJTO

O presente contrato passará a vigorar com **acréscimo de 05 (cinco) vagas aos cargos** aumentando o quantitativo originalmente pactuado que equivale ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando um aumento de R\$ 4.225,00 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais) conforme previsto no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021” .

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas no contrato administrativo nº 017/2026 permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Olímpia- SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14123/2021 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis

Embaúba/SP, 29 de Setembro de 2026.

PREFEITURA M. DE EMBAUBA SP

CONTRATANTE

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

IPEEL CONSULTORIA LTDA

CONTRATADA

INÊS DE FATIMA PELLIZZON

Sócia

TESTEMUNHAS

José Renato Melo da Silva

RG ***.011.773-*

Jessica Gomes Rosa

RG ***.801.830-*